

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2006**

--- Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, no Salão da Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Engenheiro José Rodrigues Machado, Engenheiro Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Faltou o Senhor Vereador Pedro José de Barros Félix, por se encontrar em visita oficial ao Brasil. -----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas quinze horas e quinze minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA --

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foram aprovadas por unanimidade as actas números doze e treze, das reuniões ordinárias realizadas respectivamente nos dias dois e vinte e dois de Maio de dois mil e seis. -----

--- **INTERVENÇÕES DO PÚBLICO E RESPOSTAS DADAS:** - O Senhor Presidente agradeceu a cedência das instalações para a realização desta reunião de Câmara descentralizada e deu a palavra aos munícipes presentes. -----

--- Usou da palavra a senhora Célia Reis para questionar a Câmara sobre a falta constante de água no Casal da Canastra, que se agravou desde há cerca de mês e meio. ---

--- O Senhor Vereador Humberto Marques, depois de se ter informado por telefone junto dos serviços técnicos de águas e saneamento do Município, informou que se trata de uma avaria numa electro-válvula e que o problema será resolvido nos próximos dias.

--- Pediu a palavra a senhora Maria Helena Correia, para solicitar o empenho da Câmara por forma a minimizar o mau aspecto provocado por um estendal instalado pela senhora Adelaide, que já há alguns anos vende artigos de malha em tricô no arco da Porta da Vila, tendo esta situação se agravado recentemente por a dita senhora Adelaide ter pregado dois pregos na muralha e com um cordel fazer um estendal para expor os artigos que vende, o que em nada dignificava a imagem daquela zona de principal entrada e saída da Vila. -----

--- O Senhor Presidente informou que em dada altura tinha sido entregue equipamento apropriado à senhora Adelaide de maneira a dar uma imagem mais adequada ao local, mas que esse mesmo equipamento tinha sido roubado por desconhecidos. Referiu ainda que das reclamações recebidas no posto de turismo nunca entrou nenhuma sobre este caso, que incomodava mais quem cá vive do que quem visitava Óbidos e que não era grave perder um pouco da imagem para os que nos visitam, em benefício de alguns obidenses que precisam de ganhar o seu pão. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **OBRAS PARTICULARES:** - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 361: - Foi presente o requerimento número seiscentos e oitenta e seis, de vinte de Abril último, em nome de Sifagri - Sociedade de Investimentos Florestais, Agrícolas e Imobiliárias, S.A., apresentado proposta de alteração ao contrato de urbanização para o empreendimento sito no Bom Sucesso, freguesia de Vau, em consequência da alteração ao loteamento. ---

--- *A Câmara, depois de apreciar devidamente o assunto, deliberou por unanimidade deferir a pretensão, com a eliminação do ponto 3.2.4 da proposta de alteração ao referido contrato de urbanização.* -----

--- INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE EDIFÍCIO DESTINADO A LAR: - Presente o requerimento número mil e vinte e um, do dia treze de Junho corrente, da Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros, pedindo informação prévia para construção/legalização de edifício destinado a lar de idosos, centro de dia e apoio domiciliário, sito em A-dos-Negros. -----

--- *A Câmara por unanimidade considerou viável a pretensão.* -----

--- EMISSÃO DO 2º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 361: - Foi presente o requerimento número mil e vinte e cinco, de catorze de Junho corrente, em nome de Sifagri - Sociedade de Investimentos Florestais, Agrícolas e Imobiliárias, S.A., solicitando a emissão do segundo aditamento ao alvará de loteamento número trezentos e sessenta e um, a levar a efeito no Bom Sucesso, freguesia de Vau. -----

--- *Deferido por unanimidade, com a condição de ser eliminado o ponto 3.2.4 da proposta do contrato de urbanização.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO: - Foi presente para ratificação do despacho que autorizou a emissão da licença especial de ruído, requerida por Ilda Maria Nuno da Cruz Figueiredo, para realizar baile no dia catorze de Junho, em Casais da Areia, freguesia de A-dos-Negros. -----

--- *Ratificado por unanimidade.* -----

--- Presente o processo para concessão de licença especial de ruído, requerida pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Gracieira, destinada efectuar a festa de aniversário desta associação, no dia vinte e três de Junho corrente. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- Foi presente o processo para concessão de licença especial de ruído, em nome de Maria da Conceição Nascimento Neves, para a realização de um arraial, em Usseira, no dia vinte e oito de Junho do corrente ano. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- PARECER SOBRE PLANTACÃO DE EUCALIPTOS: - Presente o requerimento de Ana Maria de Sousa Mendes Sendim, solicitando parecer sobre nova plantação de substituição de eucaliptos velhos, em Poços, freguesia de A-dos-Negros.

--- *A Câmara, com base na informação técnica, deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável, por a parcela em questão estar inserida em “outras áreas agrícolas”.* -----

--- PARECER SOBRE PLANTACÃO DE PINHEIROS MANSOS: - Apresentada carta de Celestino Sousa e Silva, solicitando parecer sobre plantação de pinheiros mansos na sua propriedade, sita em Gracieira, Freguesia de A-dos-Negros. -----

--- *Em face da informação técnica, o executivo municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.* -----

--- DIREITO DE PREFERÊNCIA: - Presente um requerimento de Malpicasa - Empreendimentos Imobiliários, Lda, solicitando que esta Câmara se pronuncie sobre o

direito de preferência na venda de um imóvel urbano, pelo valor de cento e vinte mil euros, sito em Arrabalde, freguesia de Santa Maria - Óbidos. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade não usar do direito de preferência.* -----

--- **14ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI PARA 2006:** -

Apresentada a informação interna número vinte e três, datada de seis de Junho corrente, dos Serviços de Contabilidade, que se transcreve: -“ **Assunto: 14.ª Modificação ao Orçamento e PAM para 2006** -----

**Objectivo:** -----

Por forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento e PAM em vigor para 2006. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 14ª Modificação ao Orçamento e PAM para 2006, para aprovação. -----

Orçamento -----

º Total de Reforços/Diminuições – € 135.150,00 -----

Reforços/Diminuições de Despesas Correntes - € 135.150,00 -----

PAM -----

º Total de Reforços/Diminuições – € 110.000,00 -----

Reforços/Diminuições de Despesas Correntes - € 110.000,00 -----

À consideração superior. -----

A Chefe de Secção, (Lúcia Fernandes)”. -----

--- *A Câmara tomou conhecimento.* -----

--- **APOIOS FINANCEIROS:** - Presente carta do Centro Social e Cultural Para o Desenvolvimento de Olho Marinho, solicitando a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros, para a realização de marchas dos santos populares. ----

--- *Foi deliberado por unanimidade conceder o apoio financeiro solicitado.* -----

--- Presente uma carta da Santa Casa da Misericórdia da Vila de Óbidos, pedindo apoio financeiro de quatro mil e quatrocentos euros, tendo em vista a aquisição de cem capas roxas para substituir e completar o número necessário a Procissão do Senhor dos Passos. -----

--- *O elenco camarário deliberou por unanimidade atribuir apoio financeiro referido, devendo ser apresentado o respectivo orçamento.* -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- **DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS:** - Foi presente uma informação datada de dezasseis de Junho do ano que decorre, da Chefe de Secção Nubélia Silva, a seguir transcrita: - “**ASSUNTO:** Delegação de Competências -----

De harmonia com o nº 1 do Artº 65 do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara pode delegar no Presidente da Câmara a sua competência. -----

O nº 2 do Artº 65 do mesmo diploma legal prevê que as competências podem ser subdelegadas em quaisquer vereadores, por decisão e escolha do Presidente da Câmara.

Assim, proponho que as competências da Câmara, a seguir descritas, sejam delegadas a V. Exª. e, subsequentemente, subdelegadas nos Vereadores do pelouro: -----

- Renovação do cartão de vendedor ambulante; -----

- Revalidação das cartas e das licenças de condução; -----

- Licenciamento de arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos; -----

- Licenciamento de espectáculos desportivos na via pública; -----
- Licenciamento de exercício da actividade de fogueiras e queimadas; -----
- Licenças de ruído; -----
- Licenciamento ou renovação de esplanadas; -----
- Licenciamento ou renovação de expositores; -----
- Licenciamento de aparelhagem sonora. -----

À consideração superior.” -----

--- *O Executivo Municipal aprovou por unanimidade a presente proposta de delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara.* -----

--- **LICENÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE ARRAIAL:** - Foram presentes três requerimentos da Sociedade Musical e Recreativa Obidense, solicitando licença de utilização de aparelhagem sonora na via pública, licença especial de ruído para a realização de um arraial e licença de espectáculo ao ar livre, a ter lugar nos dias vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco de Junho corrente, na Porta da Vila de Óbidos. -----

--- *A Câmara deferiu por unanimidade os três pedidos atrás mencionados.* -----

--- **DIREITOS DE PREFERÊNCIA:** - Foi presente um requerimento de A Casinha de Óbidos - Construções, Lda, solicitando que esta Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na venda de um imóvel urbano, pelo valor de cento e vinte e cinco mil euros, sito em Urbanização Jardins do Convento - Serrado, Lote vinte e dois, fracção C, freguesia de São Pedro - Óbidos. -----

--- *Por unanimidade foi deliberado não exercer o direito de preferência na venda do referido imóvel urbano.* -----

--- Foi apresentado um requerimento de A Casinha de Óbidos - Construções, Lda, solicitando que esta Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na venda de um imóvel urbano, pelo valor de cento e doze mil e quinhentos euros, sito em Urbanização Jardins do Convento - Serrado, Lote três, freguesia de São Pedro - Óbidos. -----

--- *Por unanimidade foi deliberado não exercer o direito de preferência na venda do referido imóvel urbano.* -----

--- Presente um requerimento de A Casinha de Óbidos - Construções, Lda, solicitando que esta Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na transacção por permuta de um imóvel urbano pertença da firma requerente, sito em Urbanização Jardins do Convento - Serrado, Lote cinco, freguesia de São Pedro - Óbidos, por um imóvel misto, propriedade de Ema Fernanda Tomé Boletas, sito em Rua dos Arrifes, lote dois, freguesia de São Pedro - Óbidos, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo oitocentos e noventa e quatro e na matriz predial rústica sob o artigo quarenta e um - Secção V, descritos na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob os números mil quatrocentos e noventa e sete e mil quatrocentos e noventa e oito da freguesia de São Pedro, pelo valor de cento e doze mil e quinhentos euros. -----

--- *Por unanimidade a Câmara deliberou usar do direito de preferência sobre o imóvel misto atrás mencionado, pertencente a Ema Fernanda Tomé Boletas, de acordo com os artigos trigésimo sexto e trigésimo sétimo da Lei número cento e sete/dois mil e um, de oito de Setembro. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura.* -----

--- **PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - O Senhor Vereador José Machado entregou a proposta que se transcreve de seguida: - “Assunto: Boletim Municipal - Proposta e observância da Lei nº 24/98, de 26 de Maio ----- Na sequência da intervenção do Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Autarquias Locais, Dr. Eduardo Cabrita, na sessão de abertura do XVII Encontro de Comunicação Autárquica, no passado dias 15 de Junho, em Óbidos, venho pedir que seja agendado para uma das próximas sessões da Câmara Municipal, uma proposta para se por em

prática o que foi sugerido por aquele membro do Governo, relativamente ao pluralismo no boletim municipal. -----

Solicito que seja informado para quando se prevê a elaboração, com referência ao ano anterior, do relatório de avaliação do grau de observância dos direitos de oposição, o qual deveria ter sido publicado no boletim municipal de Março, de acordo com o definido na Lei nº 24/98, de 26 de Maio. -----

Com os melhores cumprimentos. -----

(José Rodrigues Machado) Vereador da Câmara Municipal de Óbidos” . -----

--- O Senhor Presidente referiu que aceitar estes termos seria aceitar que não havia pluralismo na revista municipal, o que era totalmente falso. Declarou que a revista estava aberta à participação dos senhores vereadores, no âmbito das suas funções autárquicas. Mais informou que pelo segundo ano consecutivo a RIO - Revista Informativa de Óbidos ganhou o prémio da melhor revista autárquica do país e que, certamente, não foi por não existir uma visão pluralista. -----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta que também vou assinar. ----